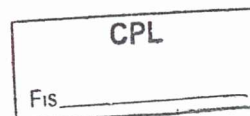




ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
GABINETE DA PREFEITA

HOMOLOGAÇÃO



Levando em consideração a Habilitação e classificação, a Adjudicação do certame e a Ata Circunstanciada do processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 003-2015/PMNR, em atenção aos preceitos legais e em conformidade com o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de defesa do Consumidor); Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 123/2000; Lei 10.520/2002; Decreto Federal nº 6.204/2007, realizado no dia 04 de Agosto de 2015, pela Comissão Permanente de Licitação, Não havendo qualquer protesto contra a decisão adjudicatória, HOMOLOGO o julgamento desse Processo Licitatório referente à Tomada de Preço nº. 003/2015, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação da empresa: **H.S ADAMI EIRELLI- EPP** com o valor global de R\$ 631.250,00 (seiscentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta reais).

Assim, declaro e homologo a empresa acima como a vencedora do presente processo licitatório.

Novo Repartimento/PA, 11 de Agosto de 2015.

VALMIRA ALVES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL